

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 032/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Francisca das Chagas Almeida Bezerra.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada de Novo Airão, km 27, Ramal Parauá, km 07, Zona Rural, Manacapuru-AM.

CNPJ/CPF: 405.722.692-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99479-1159/99115-8402

PROCESSO NO: 1350.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada de Novo Airão, km 27, Ramal Parauá, km 07, Zona Rural, nas seguintes coordenadas geográficas: 03°08'29,62"S e 60°50'17,72"W, Manacapuru-AM.

FINALIDADE: Abastecimento doméstico.


CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,0 m³/dia


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 20 AGO 2019


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marçós Valente de Souza
Diretor Presidente



